



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 342  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2606.02/2017-03**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min, na Biblioteca Municipal, localizada à Praça Antônio Marques S/N, Bairro Centro, Cedro/CE reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: João Paulo de Lima e Niago Allas de Oliveira Lima e as seguintes empresas: **1. ARTUR GOMES MOREIRA – ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Artur Gomes Moreira, inscrito no CPF sob o No. 050.346.533-03, **2. J C BARRETO E CIA LTDA – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Cícero Yuri Silva Santos, inscrito no CPF sob o No. 025.673.233-76, **3. PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Francisco Macelo Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o No. 047.241.343-05, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **2606.02/2017-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA FESTA DO CHITÃO 2017, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após os representantes das empresas supracitadas rubricarem os documentos de credenciamento, os mesmos foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, onde obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCREDENCIADAS: ARTUR GOMES MOREIRA – ME** por não apresentar a documentação referente aos itens 6.6 “VII, VIII e IX” CREA, CRA e MTUR e **PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP** por não apresentar a documentação referente ao item 6.6 “X” CNPJ atualizado. **EMPRESA CREDENCIADA: J C BARRETO E CIA LTDA – ME** para os Lotes I ao V por cumprir todos os requisitos de credenciamento preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura do envelope de proposta da empresa credenciada que após analisados a empresa foi declarada classificada para os lotes credenciados e iniciou-se a fase de lances verbais:

**LOTE I – ESTRUTURA GERAL - PROPOSTA INICIAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)**, após a negociação direta com o representante legal da empresa participante, conforme Termo de Referência acostado as fls. 42/48 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**

**LOTE I – PROPOSTA FINAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**

**LOTE II – SHOW PIROTÉCNICO - PROPOSTA INICIAL**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 343  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 42/48 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**LOTE II – PROPOSTA FINAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**LOTE III – BANHEIROS QUÍMICOS - PROPOSTA INICIAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 42/48 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**

**LOTE III – PROPOSTA FINAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**

**LOTE IV – SERVIÇOS DE CAPATAZIA - PROPOSTA INICIAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 42/48 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**

**LOTE IV – PROPOSTA FINAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**

**LOTE V – BANDA OU ATRAÇÃO ARTÍSTICA - PROPOSTA INICIAL**

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 42/48 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**LOTE V – PROPOSTA FINAL**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 344  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**J C BARRETO E CIA LTDA – ME R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **J C BARRETO E CIA LTDA – ME para os Lotes I ao V**, após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes para rubricarem as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante que apresentou todos os documentos preconizados no instrumento convocatório, sendo declarada HABILITADA. O Pregoeiro solicitou dos partícipes vencedores as propostas com os valores arrematados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente sessão que vai assinada por todos os presentes abaixo assinados. Cedro - CE, 11 de julho de 2017.

*Francisco Antônio Viana Correia Costa*  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
**PREGOEIRO**

*João Paulo de Lima*  
**João Paulo de Lima**  
**APOIO**

*Niágó Allas de Oliveira Lima*  
**Niágó Allas de Oliveira Lima**  
**APOIO**

**LICITANTES:**

*Artur Gomes Moreira*  
**1. ARTUR GOMES MOREIRA – ME**

Artur Gomes Moreira  
Proprietário

*Cícero Yuri Silva Santos*  
**2. J C BARRETO E CIA LTDA – ME**

Cícero Yuri Silva Santos  
Procurador

*Francisco Macelo Rodrigues dos Santos*  
**3. PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – EPP**

Francisco Macelo Rodrigues dos Santos  
Procurador